

Manifestação ASDPESC nº 47/2023

Florianópolis, 6 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: PLC nº 01/2024: retirada de pauta em decorrência da série de retaliações sofridas pelos servidores pelo autor da iniciativa do projeto de lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Cumprimentando-os cordialmente, a **Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (ASDPESC)** vem, por meio de seu Presidente, manifestar-se acerca do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria da Defensoria Pública.

Primeiramente, é importante reforçar que os servidores públicos da Defensoria Pública estão **sofrendo retaliações** por parte da atual Administração, denunciadas no Ofício ASDPESC nº 03/2024, encaminhado para a **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público** em 18/03/2024, que relatam ações que podem configurar **assédio moral coletivo**, divulgadas inclusive em Plenário desta Casa do Povo.

Pautar e votar favorável a esse projeto, conforme redação original, enquanto percuram medidas retaliatórias contra os servidores é algo extremamente complicado. O autor da iniciativa do projeto quis impor sua vontade por outros meios que não o diálogo, algo que jamais seria aceito pelos nobres deputados, que sabem muito bem o quanto é importante debater assuntos, em prol dos cidadãos catarinenses, e reconhecem a importância dos servidores que auxiliam os trabalhos.

Para piorar, o teor do projeto de lei busca enfraquecer os servidores efetivos, pois não inclui a criação de cargos para técnicos administrativos e analistas jurídicos (ingresso mediante concurso público). A emenda parlamentar do deputado Jessé Lopes visa corrigir esse problema na redação original do projeto, substituindo os cargos em comissão por cargos de analistas jurídicos, de provimento efetivo mediante aprovação em concurso público.

Por isso, nos manifestamos no sentido de que seja retirado de pauta o PLC nº 01/2024, a fim de que os projetos retornem em discussão após a posse do novo Defensor Público-Geral, Sr. Ronaldo Francisco, que ocorrerá em 16 setembro; e, caso venha para votação, seja aprovada a emenda do deputado Jessé Lopes, para substituir os 30 cargos em comissão por 30 cargos de analista jurídico.

Pede-se a juntada esta manifestação no PLC nº 01/2024.

Respeitosamente,

GUILHERME MOURA THOMASELLI
00334433940

Assinante Digital: GUILHERME MOURA THOMASELLI:00334433940
DN: CN=GUILHERME MOURA THOMASELLI:00334433940, OU=RFB e-CPF:AS3, OU=ARSEERPRO, OU=Secretaria da Finança Federal do Brasil - RFB, OU=33683111000107, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:06/08/2024 16:12:45 -03:00

GUILHERME MOURA THOMASELLI
Presidente da ASDPESC

ASDPESC - PROTOCOLO GERAL 07/08/24 09:09 000037